

Portaria nº 170/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 071/2006/GBSES de 19 de abril de 2006, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em anexo, referente a competência de **AGOSTO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA
COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2006

Nº	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POP.	AGOSTO	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	14.847	1.422,84	1317-X	14809-1
2	CANARANA	18.733	1.795,25	1319-6	14967-5
3	COCALINHO	5.397	517,21	1317-X	14739-7
4	GAÚCHA DO NORTE	5.463	523,54	1319-6	14973-X
5	NOVA NAZARÉ	1.991	190,80	1317-X	14808-3
6	QUERÊNCIA	9.950	953,54	3942-X	7893-X
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.632	731,40	1319-6	14940-3
ERS - ÁGUA BOA		64.013	6.134,58		
8	ALTA FLORESTA	47.236	4.526,78	1177-0	25350-2
9	APIACÁS	6.378	611,23	4099-1	58049-X
10	CARLINDA	9.558	915,98	1177-0	10489-2
11	NOVA BANDEIRANTES	9.368	897,77	1177-0	25367-7
12	NOVA MONTE VERDE	8.570	821,29	4099-1	9812-4
13	PARANAÍTA	9.034	865,76	1177-0	25365-0
ERS - ALTA FLORESTA		90.144	12.269,16		
14	ACORIZAL	6.137	588,13	01216-5	58040-6
15	BARÃO DE MELGAÇO	6.318	605,48	1216-5	105008-7

16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.607	1.687,34	1772-8	14690-0
17	CUIABÁ	533.801	51.155,93	3834-2	60640-5
18	JANGADA	8.326	797,91	0667-X	58042-2
19	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO	13.175	1.262,60	2764-2	40910-3
20	NOVA BRASILÂNDIA	4.787	458,75	1772-8	58043-0
21	PLANALTO DA SERRA	2.954	283,09	1772-8	13614-X
22	POCONÉ	31.348	3.004,18	0662-9	14451-7
23	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15.471	1.482,64	3943-8	7851-4
24	VÁRZEA GRANDE	248.725	23.836,15	2764-2	40811-5
ERS - BAIXADA CUIABANA		888.649	85.162,20		
25	ARAGUAIANA	3.451	330,72	0571-1	33037-X
26	BARRA DO GARÇAS	56.125	5.378,65	0571-1	32825-1
27	CAMPINÁPOLIS	12.796	1.226,28	3035-X	58040-6
28	GENERAL CARNEIRO	4.377	419,46	0571-X	58046-5
29	NOVA XAVANTINA	17.408	1.668,27	1322-6	12028-6
30	NOVO SÃO JOAQUIM	8.735	837,10	0571-1	29644-9
31	PONTAL DO ARAGUAIA	4.417	423,30	0571-1	58042-2
32	PONTE BRANCA	1.955	187,35	1158-4	58044-9
33	RIBEIRÃOZINHO	2.323	222,62	1158-4	5803-3
34	TORIXORÉU	4.286	410,74	1158-4	9629-6
ERS - BARRA DO GARÇAS		115.873	11.104,49		
35	ARAPUTANGA	14.374	1.377,51	2939-4	13679-4
36	CÁCERES	89.055	8.534,44	0184-8	30829-3
37	CURVELÂNDIA	4.902	469,78	0184-8	30820-X
38	GLÓRIA D'OESTE	2.668	255,68	1320-X	15584-5
39	INDIAVAÍ	2.077	199,05		
40	LAMBARI D'OESTE	3.704	354,97	2536-4	12231-9
41	MIRASSOL D'OESTE	22.644	2.170,05	1320-X	15569-1
42	PORTO ESPERIDIÃO	10.877	1.042,38	1320-X	15591-8
43	RESERVA DO CABAÇAL	1.791	171,64	2939-4	13675-1
44	RIO BRANCO	4.688	449,27	2536-4	12229-7
45	SALTO DO CÉU	3.081	295,26	2536-4	1010-3
46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.239	1.747,90	2505-4	13293-4
ERS - CÁCERES		178.100	17.067,93		
47	ALTO PARAGUAI	6.147	589,09	4104-1	7271-0
48	DIAMANTINO	20.198	1.935,64	0787-0	13702-2
49	NOBRES	15.531	1.488,39	2342-6	9991-0

50	NORTELÂNDIA	5.476	524,78	1318-8	11687-4
51	NOVA MARINGÁ	4.151	397,80	4101-7	6515-3
52	ROSÁRIO OESTE	17.833	1.709,00	0667-X	10854-5
53	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.178	1.358,73	3628-5	6224-3
ERS - DIAMANTINO		83.514	8.003,43		
54	JUARA	35.341	3.386,85	2836-3	11333-6
55	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.039	291,24	1116-9	8334-8
56	PORTO DOS GAÚCHOS	6.422	615,44	1116-9	8303-8
57	TABAPORÃ	16.054	1.538,51	4102-5	7436-5
ERS - JUARA		60.856	5.832,04		
58	ARIPUANÃ	18.568	1.779,43	1471-0	14549-1
59	BRASNORTE	12.057	1.155,46	3945-4	5892-0
60	CASTANHEIRA	7.057	676,30	2226-8	17677-X
61	COLNIZA	13.563	1.299,79	14071	14606-4
62	COTRIGUAÇU	12.694	1.216,51	2226-8	17523-4
63	JUÍNA	39.298	3.766,06	2226-8	10366-7
64	JURUENA	6.216	595,70	02226-8	17480-7
ERS - JUÍNA		109.453	10.489,25		
65	COLÍDER	26.940	2.581,75	1779-5	20620-2
66	GUARANTÃ DO NORTE	32.941	3.156,85	1589-X	16704-5
67	ITAÚBA	6.383	611,70	4137-8	6097-6
68	MARCELÂNDIA	17.995	1.724,52	1779-5	20541-9
69	MATUPÁ	11.960	1.146,17	3931-4	100277
70	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.092	1.062,98	1779-5	9893-0
71	NOVA GUARITA	5.514	528,43	3863-6	10669-0
72	NOVA SANTA HELENA	3.602	345,19	1779-5	20543-5
73	NOVO MUNDO	6.278	601,64	1589-X	16707-X
74	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.225	1.842,40	3931-4	8558-8
75	TERRA NOVA DO NORTE	11.848	1.135,43	3863-6	10578-3
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO		153.778	14.737,06		
76	CAMPOS DE JÚLIO	4.052	388,32	04111-4	7062-9
77	COMODORO	18.857	1.807,13	1272-6	3405-3
78	CONQUISTA D'OESTE	2.892	277,15	2480-5	18589-2
79	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.627	347,59	2939-4	13765-0
80	JAURU	12.799	1.226,57	2480-5	19811-0
81	NOVA LACERDA	4.673	447,83	1272-6	15321-4
82	PONTES E LACERDA	41.632	3.989,73	2480-5	7143-9

83	RONDOLÂNDIA	4.166	399,24	951-2	28596-X
84	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.280	314,33	2480-5	22839-7
85	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.531	1.392,55	1095-2	8329-1
ERS - PONTES E LACERDA		110.509	10.590,44		
86	CANABRAVA DO NORTE	6.298	603,56	3989-6	17093-3
87	CONFRESA	26.958	2.583,48	3989-6	17092-5
88	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.335	894,60	3989-6	17160-3
89	SANTA CRUZ DO XINGU	1.412	135,32	1843-0	17433-5
90	SANTA TEREZINHA	6.683	640,45	1843-0	17396-7
91	SÃO JOSÉ DO XINGU	6.680	640,17	1135-5	58042-2
92	VILA RICA	19.418	1.860,89	1843-0	17429-7
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE		76.784	7.358,47		
93	ALTO ARAGUAIA	11.812	1.131,98	0512-6	3140652-1
94	ALTO GARÇAS	8.345	799,73	2927-0	7643-0
95	ALTO TAQUARI	5.395	517,02	4515-2	5529-8
96	ARAGUAINHA	1.305	125,06	0512-6	3140648-3
97	CAMPO VERDE	24.267	2.325,59	3037-6	16230-2
98	DOM AQUINO	8.202	786,03	2029-X	8955-9
99	GUIRATINGA	11.322	1.085,03	0247-X	9717-0
100	ITIQUEIRA	9.950	953,54	2186-5	12994-1
101	JACIARA	26.929	2.580,70	0854-0	14238-7
102	JUSCIMEIRA	12.760	1.222,83	2230-6	58041-4
103	PARANATINGA	15.754	1.509,76	2403-1	18034-3
104	PEDRA PRETA	15.108	1.447,85	2423-6	14865-2
105	POXORÉO	17.619	1.688,49	0553-3	10999-1
106	PRIMAVERA DO LESTE	56.981	5.460,68	3290-5	10629-1
107	RONDONÓPOLIS	166.828	15.987,68	0551-7	34191-6
108	SANTO ANTONIO DO LESTE	2.166	207,58	4138-6	8068-3
109	SÃO JOSÉ DO POVO	3.124	299,38	0551-7	34427-3
110	SÃO PEDRO DA CIPA	3.620	346,92	0854-0	14283-2
111	TESOURO	2.239	214,57	0247-X	9738-1
ERS - RONDONÓPOLIS		403.726	38.690,42		
112	ALTO BOA VISTA	4.359	417,74	1135-5	1531-8
113	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.554	436,43	1135-5	11734-X
114	LUCIARA	2.122	203,36	1135-5	14990-X
115	NOVO SANTO ANTONIO	1.173	112,41	1135-5	15012-6
116	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.259	887,32	1135-5	1432-X

117	SERRA NOVA DOURADA	1.295	124,10	1135-5	14979-9
ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		22.762	2.181,36		
118	CLÁUDIA	11.727	1.123,84	1180-X	34379-X
119	FELIZ NATAL	9.133	875,25	1180-0	34372-2
120	IPIRANGA DO NORTE	2.530	242,46	4009-6	9219-3
121	ITANHANGÁ	4.195	402,02	4009-6	8680-0
122	LUCAS DO RIO VERDE	27.221	2.608,68	3196-8	14206-9
123	NOVA MUTUM	18.328	1.756,43	3228-X	16238-8
124	NOVA UBIATÁ	7.432	712,23	4112-2	7151-X
125	SANTA CARMEM	4.291	411,22	1180-0	34358-7
126	SANTA RITA DO TRIVELATO	1688	161,77	3228-X	16272-8
127	SINOP	99.121	9.499,10	1180-0	34197-5
128	SORRISO	48.325	4.631,15	1492-3	25329-2
129	TAPURAH	7.486	717,41	4009-6	9399-8
130	UNIÃO DO SUL	5.581	534,85	1180-0	34364-1
131	VERA	11.126	1.066,24	1180-0	58051-1
ERS - SINOP		258.184	24.742,65		
132	AREANÓPOLIS	10.389	995,61	1318-8	11785-4
133	BARRA DO BUGRES	31.923	3.059,29	0832-X	25049-X
134	CAMPO NOVO DO PARECIS	25.203	2.415,29	3036-8	16725-8
135	DENISE	9.182	879,94	3669-2	8653-3
136	NOVA MARILÂNDIA	2.845	272,65	1318-8	11678-5
137	NOVA OLÍMPIA	18.744	1.796,30	3644-7	23381-1
138	PORTO ESTRELA	4.186	401,16	0832-X	25833-4
139	SANTO AFONSO	2.271	217,64	1318-8	11799-4
140	SAPEZAL	11.926	1.142,91	1590-3	14534-3
141	TANGARÁ DA SERRA	70.258	6.733,06	1321-8	30552-9
ERS - TANGARÁ DA SERRA			17.913,85		
TOTAL - MATO GROSSO			27.264.963,00		